

## Solenidade na Câmara oficializa atividades do projeto Parlamento Jovem 2024

Estudantes do ensino médio interessados em participar do Parlamento Jovem 2024 estiveram na Câmara para a abertura oficial do projeto. O evento aconteceu na tarde de sexta-feira, 26.

O presidente da Casa, o vereador Antônio de Souza Lima Neto (Nôka do Físico) declarou abertos os trabalhos do PJ para este ano, e solicitou ao vice-presidente, o vereador Carlos Antônio da Cruz (Asa Branca) que fosse o representante da mesa diretora no projeto.

“Esperamos que vocês, jovens, sejam protagonistas no desenvolvimento de ideias e de projetos que possam fazer a diferença na vida de vocês e de toda a sociedade. Que vocês sejam a mudança que vocês querem do mundo!”, destacou o vice-presidente.

O vereador e diretor da Escola do Legislativo da Câmara, Guilherme Guimarães de Azevedo, também avaliou suas expectativas para o projeto. “Nós organizamos o PJ para que seja espaço e o momento de vocês assumirem o debate político e é nisso que nós acreditamos. Que seja brilhante o PJ 2024!”

O vereador João Batista de Freitas do Nascimento destacou sua alegria em participar do momento. “Estou muito feliz por estar aqui hoje e ver que o futuro está sentado nessas cadeiras. Esses jovens carregam a força da renovação e de novas ideias de que tanto precisamos”.

O servidor João Vítor Iasbik, um dos coordenadores do projeto, explicou a dinâmica do PJ, as datas das plenárias



que compõem o desenvolvimento do projeto e a importância de os jovens protagonizarem essa oportunidade. “Estou à frente do PJ mais um ano por acreditar no poder transformador deste projeto na vida de vocês e de toda a sociedade”, avaliou.

Estiveram presentes a representante da Escola Estadual Celso Machado, Yasmine Barbosa; da Escola Estadual Tenente Roberto Soares de Souza Lima, Érica Carvalho; do Colégio Municipal, Flávia Leite, além do representante da Associação Comercial e Industrial do município, Leonardo Souza.

## Vereadores aprovam PL sobre incentivo à Apicultura no município



Os vereadores aprovaram um Projeto de Lei sobre incentivo à apicultura (criação de abelhas) nesta terça-feira, 16. O plenário ainda aprovou indicações e requerimentos.

A sessão foi aberta com a leitura da pauta do dia e com o registro de moções. As indicações e os requerimentos foram aprovados por unanimidade, com exceção do requerimento 19/2024, retirado da ordem do dia por seu autor, o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo.

Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei Ordinária 2072/2024, de autoria do parlamentar Guilherme Guimarães, que dispõe sobre o incentivo à Apicultura no Município.

Após discussão, o PL foi posto em votação e aprovado por 8 votos a 0 nas duas votações necessárias.

“O projeto também é um estímulo à atividade de apicultura: o mel faz bem à saúde, o própolis faz bem, e as abelhas são fundamentais por agirem como insetos polinizadores. Nós precisamos das abelhas para reciclar a natureza. O projeto é simples, não há criação de despesa. Ele apenas organiza a política de incentivo à apicultura, que é o nosso objetivo aqui”, avaliou o vereador proponente, Guilherme Guimarães.

## Expediente: MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:**

Antônio de Souza Lima Neto  
vereadormoka@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Vice-Presidente:**

Carlos Antônio da Cruz  
vereadorasabranca@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Secretário:****Vereadores:****Alex Vinícius Coelho**

vereadoralalex@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Gerson Gomes de Freitas**

vereadoramigoxereba@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Guilherme Guimarães de Azevedo**

vereadorguilherme@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**José Silvino Reis de Bittencourt**

vereadorzezinhoDOSupermais@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**João Batista de Freitas do Nascimento**

vereadorjoaozinhobigode@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Marinho José de Almeida Neto**

vereadormarinho@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Pedro Júlio Sobrinho**

vereadorpedrojulio@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Analista de Comunicação:**

Ricardo Rodrigues de Assis - MTB 1.887/SC  
imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Diagramação:**

João Vitor Oliveira Iasbik

**Email:** contato@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Site:** www.viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Instagram:** @camaravrb

**Youtube:** TV Câmara VRB

**Facebook:** CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

**Endereço:** Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

**Tiragem:** Versão on-line

Edição Mensal

Sugestões de pauta envie:

imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

## Plenário aprova quatro projetos em segunda sessão ordinária do mês



O plenário da Câmara aprovou quatro projetos previstos na pauta da sessão desta terça-feira, 9. Um Projeto de Lei Ordinária recebeu pedido de parecer jurídico.

O presidente Antônio de Souza Lima Neto (Nôka do Físico) iniciou a reunião, solicitando a leitura da pauta e de moções. Na sequência, as indicações e os requerimentos foram discutidos e votados. Os vereadores Carlos Antônio da Cruz (Asa Branca) e Guilherme Guimarães de Azevedo retiraram da ordem do dia as indicações 118 e 132/2024, respectivamente. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade.

Os seguintes projetos foram apresentados ao plenário:

- PL 2071/2024, de autoria do vereador Alex Vinícius Coelho: dispõe sobre a criação da creche para idoso, no âmbito do Município;

- PL 2066, de autoria do vereador Guilherme

Guimarães: dispõe sobre a garantia de que trabalhadores por aplicativo ou vinculados a estabelecimentos que ofereçam o serviço de delivery possam entregar a mercadoria nas portarias de condomínios horizontais ou verticais;

- PL 2072/2024, de autoria do vereador Guilherme Guimarães: dispõe sobre o incentivo à apicultura no Município;

- PL 2073/2024, de autoria do parlamentar Guilherme Guimarães: dispõe sobre projeto Conservador das Águas, que autoriza o Executivo a prestar apoio financeiro aos proprietários rurais;

- Projeto de Resolução 695/2024, de autoria do vereador Guilherme Guimarães: dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária a Rosemeire Aparecida Toledo Ferraz.

O vereador Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba) solicitou parecer jurídico para o PL 2072/2024, o que foi acatado pelo presidente.

Os projetos foram apresentados para discussão e votação em bloco e aprovados por unanimidade, com exceção do PL 2073/2024 que foi votado separadamente e aprovado por 6 votos a 2.

## Câmara aprova cinco dos seis projetos apresentados em 1ª sessão de abril

Os vereadores se reuniram e aprovaram cinco projetos na noite de terça-feira, 2. A sessão aconteceu no plenário da Câmara, às 19h.

O presidente da Casa, o vereador Antônio de Souza Lima Neto (Nôka do Físico) iniciou a sessão solicitando a leitura da pauta do dia. Na sequência, foram registradas moções e concedida a palavra na Tribuna Democrática a Alexandre Barbosa Orlando e a Carlos Fabiano da Cruz.

Os vereadores discutiram e votaram as indicações e os requerimentos, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida, em bloco, foram apresentadas as seguintes proposições:

- Projeto de Resolução 692/2024, de autoria do vereador Alex Vinícius Coelho: dispõe sobre concessão de título de Cidadania Honorária à sra. Isabel Cristina de Freitas;

- PL 2069/2024, de autoria do vereador Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba): dispõe sobre a denominação de rua no bairro Piedade, que passa a denominar Sebastião Cardoso de Melo;

- Projeto de Resolução 693/2024, também de autoria de Gerson Gomes de Freitas: dispõe sobre concessão de título de Cidadania Honorária ao sr. Márcio Penteado de Paula;

- PL 2067/2024, de autoria do vereador Guilherme Guimarães de Azevedo: torna obrigatória em todos os supermercados e congêneres a adaptação de pelo menos 5% (cinco por cento) dos carrinhos de compras às



pessoas idosas e crianças, portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

- PL 2068/2024, autoria do parlamentar Guilherme Guimarães: dispõe sobre a instituição do Banco Municipal de fraldas descartáveis, no âmbito do Município;

- PL 2066/2024, de autoria do vereador Guilherme Guimarães: garante que trabalhadoras e trabalhadores por aplicativo ou vinculados a estabelecimentos que ofereçam o serviço de delivery possam entregar a mercadoria demandada pelos consumidores nas portarias de condomínios horizontais ou verticais no âmbito do Município. O vereador Marinho José de Almeida Neto pediu vista do Projeto 2066/2024. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade nas três votações necessárias.

## Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Março / 2024

L. F 4320/64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	6.995.948,86	453.855,39	-6.542.093,47
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00				
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serv.	0,00	0,00	0,00				
Transf. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>			
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	6.995.948,86	453.855,39	-6.542.093,47
DEFICITS	6.995.948,86	453.855,39	-6.542.093,47	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	6.995.948,86	453.855,39	-6.542.093,47	TOTAL DESPESAS	6.995.948,86	453.855,39	-6.542.093,47



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Março/24

Art. 103 da Lei 4320/1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	103.499,23	
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.732.591,56	
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.836.090,79</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>1.836.090,79</b>
<b>SALDO ANTERIOR</b>		
CAIXA E BANCOS		33.593,66
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.869.684,45</b>

TÍTULOS	VALOR	VALOR
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
LEGISLATIVA	453.855,39	
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>453.855,39</b>
<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	101.330,72	
<b>TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>101.330,72</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>555.186,11</b>
<b>SALDO P/ MÊS</b>		
CAIXA E BANCOS		1.314.498,34
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.869.684,45</b>

## Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Março / 2024

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	1.314.498,34	1.314.498,34	
DEVEDORES DIVERSOS	2.591,77	2.591,77	1.317.090,11
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	584.126,40		
BENS IMOVEIS	1.717.080,86		
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	-279.122,87		
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	-283.600,78	1.738.483,61	1.738.483,61
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	23.807,49	23.807,49	23.807,49
SOMA DO ATIVO REAL			3.079.381,21
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.079.381,21</b>
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR	10.637,35		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	12.975,37	23.612,72	23.612,72
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			23.612,72
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			3.055.768,49
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.079.381,21</b>



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
PERÍODO: Até Março de 2024

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
2.01.01.13	RESTOS A PAGAR 2023 Não Processado	10.637,35	0,00	0,00	0,00	0,00	10.637,35
<b>TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)</b>		<b>10.637,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.637,35</b>
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.04	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	4.512,25	0,00	4.512,25	0,00	0,00
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	5.619,86	0,00	5.619,86	0,00	0,00
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.25	INSS A PAGAR	0,00	26.343,54	0,00	26.343,54	0,00	0,00
2.01.02.41	ASSERV A PAG.	0,00	7.965,60	0,00	7.965,60	0,00	0,00
2.01.02.42	FUMPREV A PAG.	0,00	17.758,75	0,00	17.464,92	0,00	293,83
2.01.02.45	REND. APLICACAO FINANCEIRA	7.387,88	11.854,33	0,00	7.387,88	0,00	11.854,33
<b>TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)</b>		<b>8.215,09</b>	<b>74.054,33</b>	<b>0,00</b>	<b>69.294,05</b>	<b>0,00</b>	<b>12.975,37</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>18.852,44</b>	<b>74.054,33</b>	<b>0,00</b>	<b>69.294,05</b>	<b>0,00</b>	<b>23.612,72</b>

## Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
PERÍODO: Março de 24

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
<b>TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.43	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	0,00	8.784,30	0,00	6.367,62	0,00	2.416,68
2.01.02.44	IRRF A PAGAR	0,00	23.252,37	0,00	23.077,28	0,00	175,09
<b>TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)</b>		<b>0,00</b>	<b>32.036,67</b>	<b>0,00</b>	<b>29.444,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.591,77</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>32.036,67</b>	<b>0,00</b>	<b>29.444,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.591,77</b>



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/003  
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Março de 2024

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

002/003  
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Março de 2024

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2023	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00
	INSS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	2.047,40	4.512,25
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANCI INVEST S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.809,93	5.619,86
	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	0,00
	Caucao	0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	INSS A PAGAR	13.120,55	26.343,54
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREV. A PAGAR	0,00	0,00
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	0,00
	IRRF A PAGAR	0,00	0,00
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	0,00
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	RESSARCIMENTO AO ERARIO	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00
	RPPS	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAG.	4.192,54	7.965,60
	FUMPREV A PAG.	8.800,29	17.758,75
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	3.439,52	6.367,62
	IRRF A PAGAR	11.255,60	23.077,28
	REND. APLICACAO FINANCEIRA	6.049,92	11.854,33
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	582.995,73	1.732.591,56
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00
<b>TOTAL DA ENTIDADE</b>		<b>634.711,48</b>	<b>1.836.090,79</b>



## Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

002/004  
Opção: 3903

**BALANCETE DA DESPESA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
**Período: Março/2024**

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	NOMES	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017		0,00
	RESTOS A PAGAR 2018		0,00
	RESTOS A PAGAR 2022		0,00
	RESTOS A PAGAR 2023		0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00
	INSS		0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	2.047,40	4.512,25
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.809,93	5.619,86
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	0,00
	Caucao	0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	INSS A PAGAR	13.120,55	26.343,54
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR	0,00	0,00
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

003/004  
Opção: 3903

**BALANCETE DA DESPESA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
**Período: Março/2024**

ENTIDADE	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
	NOMES	NO EXERCÍCIO	
	IRRF A PAGAR	0,00	0,00
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	0,00
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	RESSARCIMENTO AO ERARIO	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00
	RPPS	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAG.	4.192,54	7.965,60
	FUMPREV A PAG.	8.506,46	17.464,92
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	2.928,10	8.784,30
	IRRF A PAGAR	11.430,69	23.252,37
	REND. APLICACAO FINANCEIRA	0,00	7.387,88
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		45.035,67	101.330,72



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

004/004  
Opção: 3903

**BALANCETE DA DESPESA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
**Período: Março/2024**

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS			
	NOME CONTA	RECURSO	NOMES	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		1.314.498,34	1.314.498,34
TOTAL DA ENTIDADE			1.314.498,34	1.314.498,34

## Portarias

### Portaria nº 049/2024

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso a servidora Pollyana de Souza Coelho.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga conforme portaria 230/2023 a servidora POLLYANA DE SOUZA COELHO pelo período de 01 dia, na data de 26/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2024.

Visconde do Rio Branco, 01 de abril de 2024

### Portaria nº 050/2024

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso a servidora Karla Oliveira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga conforme portaria 230/2023 a servidora KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS pelo período de 01 dia, na data de 14/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2024.

Visconde do Rio Branco, 01 de abril de 2024

### Portaria nº 051/2024

Dispõe sobre a concessão de férias prêmio ao servidor Edna Simone da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio ao servidor EDNA SIMONE DA SILVA pelo período de 30 dias, a contar de 11/03/2024 a 09/04/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2024.

Visconde do Rio Branco, 01 de abril de 2024

### Portaria nº 052/2024

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário ao servidor Chrisleine Elizandra Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 ao servidor CHRISLEINE ELIZANDRA RIBEIRO pelo período de 01 dia, na data de 12/04/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de abril de 2024

### Portaria nº 053/2024

Dispõe sobre a concessão de folga da Justiça Eleitoral ao servidor Marcio Dias Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga da Justiça Eleitoral

ao servidor MARCIO DIAS FERREIRA pelo período de 01 dia, na data de 05 de abril de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2024.

Visconde do Rio Branco, 08 de abril de 2024

### Portaria nº 054/2024

Dispõe sobre a exoneração da Servidora Carla de Melo Gonçalves, ocupante do cargo comissionado Assessor de Gabinete.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CARLA DE MELO GONÇALVES, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, em 18 de abril de 2024, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 067/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de abril de 2024

### Portaria nº 055/2024

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, em 31 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Visconde do Rio Branco-MG em 31 de maio de 2024, em virtude do feriado de Corpus Cristi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de abril de 2024

### Portaria nº 056/2024

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Kelly Aparecida Lucas Portugal.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL pelo período de 15 dias, a contar de 12/04/2024 até 26/04/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2024.

Visconde do Rio Branco, 18 de abril de 2024

### Portaria nº 057/2024

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Karla Oliveira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS pelo período de 01 dia, na data de 17/04/2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2024.

Visconde do Rio Branco, 22 de abril de 2024

### Portaria nº 058/2024

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Karla Oliveira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS pelo período de 02 dias, na data de 18/04/2024 e 19/04/2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2024.

Visconde do Rio Branco, 22 de abril de 2024

### Portaria nº 059/2024

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Edson Miranda Mayer.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor EDSON MIRANDA MAYER pelo período de 01 dia, na data de 18/04/2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2024.

Visconde do Rio Branco, 22 de abril de 2024

### Portaria nº 060/2024

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Lucia Helena de Souza Teixeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor LUCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA pelo período de 03 dias, na data de 17/04/2024 a 19/04/2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2024.

Visconde do Rio Branco, 22 de abril de 2024

### Portaria nº 061/2024

Dispõe sobre a exoneração da Servidora Pollyana de Souza Coelho, ocupante do cargo comissionado Assessor de Gabinete.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar POLLYANA DE SOUZA COELHO, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, em 30 de abril de 2024, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 067/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 29 de abril de 2024